

Interdisciplinaridade, segurança pública e violência doméstica: assistentes sociais em evidência^{1,2}

Michael Hermann Garcia¹

¹ Assistente Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Especialista em Violência Doméstica e Urbana pela PUC Rio de Janeiro. Docente do curso de pós-graduação em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais da UNIME Itabuna, e coordenador técnico da NEPSSI. Aluno regular do Mestrado em Serviço Social da UFS-Universidade Federal de Sergipe.(email: asmichael@uol.com.br). Já foi coordenador acadêmico dos cursos de Serviço Social de duas IES (Faculdade Cidade de Guanhães-MG e UNIME Itabuna-BA). E-mail: asmichael@uol.com.br

RESUMO: Este trabalho foi iniciado em uma experiência profissional dentro de uma delegacia de polícia – instituição esta que, no final da década de 90, passou por várias reformas não só dentro do seu aparato administrativo, mas na sua concepção de como a mesma vê a violência e suas causas. Os novos profissionais policiais capacitados e preparados vêm com esta concepção, porém ainda maculada com as velhas práticas repressoras e burocráticas da própria instituição. Com esta mudança vêm à inclusão dos profissionais não policiais, constituídos em sua maioria por assistentes sociais, que primeiramente não são incorporados nos quadros das polícias civis estaduais. No caso do Estado do Rio de Janeiro, onde este estudo se iniciou, gerou tais modificações dentro do aparato da segurança pública. Tal projeto se denominou Programa Delegacia Legal, onde o grupo gestor do mesmo não possui a pretensão que o projeto seja passageiro, fruto de um momento conjuntural e político, mas com objetivo que o mesmo faça parte do organograma que constituiu o sistema de segurança pública de fato. Dentro da “delegacia legal” há a constituição de uma equipe de profissionais – policiais ou não – prontos para atender a população que necessita de demandas que ultrapassam a natureza criminal. As demandas que fogem ao objeto do inquérito policial são ainda

¹ Tal artigo foi resultado inicial de um estudo monográfico para a obtenção de título da Especialização em Atendimento a Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica pela PUC – Rio de Janeiro, em 2004. O trabalho foi desenvolvido durante a inserção do autor, como profissional não policial, no Programa Delegacia Legal, lotado em uma das DP's situadas na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 2004 a 2005.

² Tal estudo teve continuidade em dois momentos: Entre 2006 a 2007, no núcleo de extensão “*Laboratório de Processos Interventivos de Serviço Social*” da Faculdade Cidade de Guanhães (FACIG), que coletou dados não só da rede de atendimento às vítimas de violência doméstica sexual na microrregião de Guanhães – que comporta 07 municípios – bem como a natureza da atuação dos assistentes sociais inseridos. A partir de 2008, tal estudo teve sua continuidade coordenada por dois núcleos de pesquisa e extensão dos dois campi da UNIME (Salvador e Itabuna): NEPSSI – *Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Interdisciplinaridade* – sob a chancela da UNIME Salvador e NACPSS – *Núcleo de Assessoria e Consultoria em Políticas e Sujeitos Sociais* – sob a chancela da UNIME Itabuna. O projeto se intitulava “*Serviço Social e Interdisciplinaridade presentes no Campo Sócio-Jurídico no Estado da BA*”, que tem por objetivo não só levantar e analisar o processo de trabalho dos assistentes sociais inseridos neste campo sócio-ocupacional, mas de tentar visualizar a concepção de trabalhos de natureza interdisciplinar na resolução das demandas materializadas pelos usuários que recorrem a este espaço já mencionado.

desprezadas por muitos profissionais policiais, e geram conflitos com os demais profissionais não policiais – que são capacitados a atenderem tais demandas. Este trabalho expõe as formas de inserção dos assistentes sociais – como profissionais não-policiais – nas delegacias de polícia, constituindo em equipes de trabalho coletivo ou não, antes no RJ, e atualmente em MG e BA; através de trabalhos de campo feito pelos núcleos de pesquisa de IES de MG (FACIG) e BA (UNIME Salvador e UNIME Itabuna), fazendo-se comparações e análises sob a perspectiva crítica deste espaço sócio-ocupacional instigante e cheio de conflitos.

Palavras Chave: Serviço Social; Interdisciplinaridade; Violência Doméstica; Segurança Pública.

ABSTRACT: Interdisciplinary, public safety and domestic violence: social workers in evidence. This study was initiated on professional experience within a police station - an institution that, in the late 90s, went through several reforms not just within its administrative apparatus, but in its conception of as it sees violence and its causes. The new police officers qualified and prepared, add this new design, but still tainted with the old bureaucratic and repressive practices of the institution itself. With this change comes the inclusion of non-police professionals, consisting mostly by social workers, who are not incorporated in the frames of the civilian police state. In the case of the State of Rio de Janeiro, where this study started, generated such modifications within the public security apparatus. This project was called “Programa Delegacia Legal”, where the group manager has not even the pretension that the project is temporary, the result of a political and conjunctural moment, but with the same goal which is part of the organizational structure that constitutes the public safety system. Inside the "delegacia legal" there is the formation of a team of professionals - policemen or non - ready to meet the demands of population that needs that exceed the criminal nature. The demands that are beyond the object of police inquiries is still despised by many policemen professionals, and generate conflicts with other non-policemen professionals - who are trained to attend such demands. This study presents the ways of inserting social workers - professionals as non-policemen - in police stations, constituting collective labor in teams either does not, before in the State of Rio de Janeiro (2004 and 2005), and after in the states of Minas Gerais (2006 and 2007) and Bahia (2008 to 2011); through fieldwork made by research nucleus from the university centers MG (College of Guanhães) and BA (UNIME Salvador and UNIME Itabuna), making comparisons and analysis under the critical perspective of the socio-occupational exciting and full of conflict.

Keywords: Social Service; Interdisciplinary, Domestic Violence, Public Security.

1 Violência doméstica como objeto do serviço social no cotidiano no âmbito policial.

O tema “violência” é discutido por Bauman (1998) na concepção da modernidade, sendo a mesma como oposição, forma de “exclusão” ou mesmo um fracasso pontual do mundo moderno, estendendo-se ao pós-moderno, e jamais um produto de sua própria lógica estrutural. A violência como algo inerente à lógica do capital ou a uma disfuncionalidade individual (BAUMAN, 1998; GARCIA, 2011).

O mesmo tema – objeto de estudo deste artigo – como fator onipresente no contexto urbano atual. Uma *anomia*, tratada como corpo estranho ou um tumor que abate sobre os cidadãos civilizados, que na maioria das vezes são, as suas ações, praticadas por anormais, desumanos e desajustados. O *biologicismo* aliado ao determinismo vem como ‘solução mágica’ para explicar a violência, corroborado pelo apelo do senso comum, que de forma apavorada e conservadora, torna a sua compreensão *a-histórica* e *a-crítica*, sem relacioná-la com seus antigos padrões cognitivos (BAUMAN, 1998).

A violência em si como objeto, deve-se entender como uma refração da ‘questão social’ cuja ação do Serviço Social – potencializado por seus meios e instrumentos – gere como produto (em termos de políticas públicas) um contexto de *não-violência* (GARCIA, 2011). Parte do trabalho a ser descrito foi feita durante entre os anos de 2004 a 2005, onde foram observadas várias experiências multi e interdisciplinares no atendimento às vítimas de violência doméstica no âmbito policial. A inserção deste breve estudo nas delegacias de polícia (DP’s) foi feita pelo Programa Delegacia Legal³, com a inclusão de profissionais não-policiais⁴, que veio em um momento político vertical e pontual para dar maior qualidade operacional e organizacional dentro dos quadros da PCERJ⁵. A pesquisa subsequente realizada entre 2006 a 2011, nos estados de MG e BA, analisa a inserção de assistentes sociais em equipes primárias locadas em delegacias de polícia especializadas ou não. Sabe-se que na observação feita nos campos empíricos que o tema “*violência doméstica*”, durante a preparação do corpo policial, dentro das academias de polícia⁶, é visto como um fato atípico, diferente dos processos e flagrantes mais corriqueiros que envolvem homicídios, sequestros, crimes contra o patrimônio e tráfico de entorpecentes.

Embora nos últimos anos, nota-se o despertar de consciência e de disposição da sociedade em reagir à violência infanto-juvenil, através dos meios de comunicação, um grande contingente de policiais não se sente preparado e sensível para lidar com o tema. O preconceito, o medo e o não – preparo fazem do processo interrogatório e

³ O Programa em questão foi colocado na gestão do Governo de Anthony Garotinho no ano de 1999, que modificou a estrutura administrativa das antigas delegacias com um sistema moderno de informatização, interligando as Delegacias Policiais, fornecendo maiores informações para elaboração de um Registro de Ocorrência – RO, mudando o meio, o modo e a prática diária de um plantão policial, interligando com a rede de atendimento sócio-assistencial presente em todo Estado do Rio de Janeiro.

⁴ Compostos por assistentes sociais e psicólogos, contratados por tempo determinado pelo grupo gestor do Programa “Delegacia Legal”, não fazendo parte do organograma oficial da SESP-RJ (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro).

⁵ Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

⁶ Academias das polícias civis dos Estados pesquisados – RJ, MG e BA.

investigativo de um abuso cometido, para formalizar o inquérito policial uma nova (re)vitimização da criança/adolescente abusada. Se os policiais, durante o seu processo de formação na Academia de Polícia estudam o ECA⁷, e os sistemas de proteção voltados a tais vítimas, não implementam de fato tais encaminhamentos na sua rotina de formulação do inquérito (GARCIA, 2010).⁸

Embora haja a existência de DEAM's⁹ e de DPCA's¹⁰, há uma resolução que a violência perpetrada contra a mulher, ou a criança e o adolescente pode ser denunciada em qualquer DP¹¹ mais próxima da residência da vítima. Na prática, a vítima – sobretudo a mulher – é “*bicada*” para a delegacia especializada, que na maioria das vezes fica mais distante e difícil o transporte, que é uma das carências em algumas regiões no Estado do RJ.¹² Quando tal demanda chega até o Balcão de Atendimento, onde se alocam os profissionais não policiais, as mulheres abusadas manifestam no seu discurso uma série de conflitos familiares que traduzem um ambiente de alto risco para a mesma e a sua prole. Muitas vezes são encaminhadas para os policiais responsáveis que, não tendo formação específica, desqualificam o seu discurso, encaminhando a mesma ou para uma DEAM ou de volta para a sua residência. Não se configurando o RO – Registro de Ocorrência. Subseqüentemente, isto acarreta na existência do subregistro, que compromete a base para a formulação de novas políticas de ações na área de Segurança Pública dentro do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, não demonstram a realidade de fato, acarretando na ineficácia destas ações. Em notas e noticiários de jornais dos Estados de Minas Gerais e Bahia, tal subregistro é denotado devido à localização e a acessibilidade de tais delegacias especializadas. Com o advento da Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/06) tal subregistro é evidenciado pela incapacidade de não haver a renúncia, ou seja, a retirada de queixa de violência doméstica pelas requerentes – mulheres vítimas de violência conjugal principalmente (BRASIL, 2006). Tais vítimas procuram o serviço muito mais para ter aconselhamentos e orientações de como suportarem tais ações violentas de seus companheiros que responsabilizá-los; embora há uma tentativa do trabalho imaterial feito pelas assistentes sociais e demais operadores do direito lotados nestas delegacias – principalmente no Estado da Bahia – na responsabilização criminal dos agressores.

A violência contra a mulher é a expressão clara e cruel de discriminação que vem sofrendo ao longo dos tempos. Discriminação essa que se traduz em tudo aquilo que é visto pela sociedade como “menor”. É o fenômeno da “*Síndrome do Pequeno Poder*”,

⁷ Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/90).

⁸ Apenas à parte criminal que conta dentro de um inquérito, segundo Foucault (1977).

⁹ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Concepção de combate legal e institucional à violência cometida contra a mulher. Iniciou-se nos anos 80, quando as primeiras DP especializadas foram inauguradas em São Paulo.

¹⁰ Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, nos estados de MG e BA são denominados como delegacias especializadas ao atendimento à criança e adolescente. Muitas pertencentes às mesmas edificações das delegacias não especializadas.

¹¹ Delegacia de Polícia.

¹² Durante o período da pesquisa dentro do Programa “Delegacia Legal”, observou-se que o tão famoso “*bico*”-jargão utilizado pelos profissionais policiais – possui como vítimas preferenciais às mulheres vítimas de violência doméstica. Muitas até desistiram de fazer a denúncia depois de passaram por esse descrédito.

que atua sobre as pessoas que não se enquadram no modelo de poder: a mulher, o negro, a criança e o pobre. E, ao contrário, o detentor do poder é branco, macho, rico e adulto. Assim, a menina pobre e negra é considerada como a criatura “menor” da sociedade, e assim, é a de todas, a mais discriminada (CROMBERG, 2001).

A violência contra a mulher, neste sentido, é muito ampla, e vai além das paredes de sua casa. Ela começa a ser discriminada como cidadã por práticas institucionais presentes em nossa sociedade. Ao longo do tempo isso vem sendo disseminado, passando de ser considerado comum, para se perceber como problema social. No Brasil, no final dos anos 70, a partir de movimentos feministas contra assassinatos cometidos contra a mulher em nome da “defesa da honra”, vieram à tona questões como a opressão da mulher na sociedade brasileira, em vários aspectos, além da violência conjugal, como a discriminação no trabalho e o desrespeito ao corpo da mulher.

A violência conjugal é um hábito no cotidiano do casal, que garante ao homem, a cada passo, a cada atitude, um pouco mais de poder sobre a sua mulher. E tal fato é legitimado – mesmo que nebulosamente – pelo corpo que constitui a instituição policial quando se desqualifica a queixa da mulher vítima de violência dentro do espaço policial. Há a necessidade de se mudar a banalização de tal violência do cotidiano dos lares.

Além disso, há alguns fatores importantes que são relevantes como a finalidade e a disponibilidade de dos assistentes sociais dentro do espaço – conflituoso – da delegacia de polícia: (a) como profissionais do “acolhimento” no espaço policial, sendo os primeiros a atenderem tais vítimas, buscando a não continuidade do processo de re-vitimização, subsidiando no resgate de seus direitos mais fundamentais, para – depois – procurar a subseqüente resolução da parte criminal de fato, cujo responsabilidade são dos profissionais policiais, terminando com os posteriores encaminhamentos para a rede sócio-assistencial existente; (b) Dentro do fluxograma do atendimento a tais vítimas, em comparação com os outros Estados da federação analisados neste breve estudo – Minas Gerais¹³ e Bahia¹⁴ – os profissionais não policiais ficam no final do processo, ou seja, não fazem o papel no acolhimento, deixando tal função a cargo de um profissional de nível médio; logo depois de feito o registro de ocorrência, as vítimas são encaminhadas para tais profissionais com a finalidade essencialmente “terapêutica”.¹⁵ Fato este que reforça uma visão

¹³ Nas delegacias especializadas no atendimento a vítimas de violência doméstica – crianças, adolescentes e mulheres nos municípios de Juiz de Fora, Belo Horizonte e Uberlândia – via formulário de entrevista por email, respondidas por assistentes sociais, entre 2004 a 2005.

¹⁴ Fruto de uma pesquisa feita sob chancela de dois núcleos de pesquisa e extensão da UNIME: NEPSSI (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Interdisciplinaridade) e da NACPSS (Núcleo de Assessoria e Consultoria em Políticas e Sujeitos Sociais), ambos vinculados às graduações em Serviço Social da UNIME Salvador e UNIME Itabuna – pertencentes a Kroton Educacional (*ibidem* 2). Os campos sócio-ocupacionais pesquisados foram DEAM's, DECA's (Delegacias Especializadas em Criança e Adolescentes), postos de atendimento em saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais instituições do campo sócio-jurídico, cujos sujeitos foram os assistentes sociais lotadas nestas unidades nas regiões metropolitana e do sul do Estado da Bahia.

¹⁵ Dados retirados dos respectivos portais: www.sesp.mg.gov.br e www.ssp.ba.gov.br.

conservadora – das protoformas da profissão – quando se via a violência doméstica como algo “privado”, além de uma disfunção presente dentro da família, em que o elemento que apresentasse a “*situação social-problema*” fosse não só responsabilizado pela caracterização da natureza do problema, mas que o mesmo fosse o responsável pela sua solução; cabendo ao Serviço Social da orientação para que o indivíduo, metamorfoseado de “cliente” chegasse a ser funcional e ajustado socialmente (CALVACANTE, 1977).

2 Interdisciplinaridade no âmbito policial: o Serviço Social em evidência

A interdisciplinaridade tem sido considerada como componente-chave na constituição de muitos campos que envolvem profissionais de diferentes áreas frente a temas e problemáticas pluridimensionais. A crítica à fragmentação das ciências contemporâneas, da pulverização e verticalização dos saberes especializados e de suas implicações, vem sendo construída por várias perspectivas (JAPIASSU, 1976; SÁ, 1995).

Sendo a Delegacia de Polícia um campo de atuação onde o Direito positivo está muito impregnado desde a primeira formação do aparato público de vigilância e de segurança – vale lembrar Foucault (2003, p.68) quando o mesmo expõe sobre a concepção do inquérito, que tornam as especialidades subalternas e auxiliares diante do conhecimento e interpretações das leis, sob o poder *magno* do Direito. Algumas publicações como Saraleque (1977, p.14) que tratam das políticas de segurança pública e a inserção da profissão de Serviço Social, colocam que tal campo sócio-interventivo – no caso da Delegacia de Polícia – é um dos aparelhos executores, repressores e ideológicos do Estado, e que faz parte da estrutura do mesmo. Tal pensamento teórico-metodológico é fruto da herança althusseriana construída durante o processo de Reconceituação do Serviço Social, entre as décadas de 1960 e 1970, durante o regime autocrático-militar brasileiro, quando houve uma apropriação da tradição marxista de forma ideopolítica, com o uso do marxismo estrutural e empiricista não só pelos assistentes sociais, bem como para os demais operadores do direito, mesmo depois do processo de redemocratização.¹⁶

O campo policial percebe-se uma espécie de *imperialismo epistemológico*, pois historicamente tal espaço sócio-ocupacional fez parte de um dos projetos institucionais não democráticos, que interpelam as identidades sociais “compactas” e não pluralistas (VASCONCELOS, 2001). É visto o conflito entre os que denotam o poder no ápice desta hierarquia, os Delegados de Polícia, e os demais policiais subalternos e colaboradores. Nota-se que com a renovação dos quadros dentro da Polícia Civil, tal conflito tem diminuído, mas ainda é muito presente.¹⁷ Ainda seguindo este raciocínio,

¹⁶ Herança do marxismo estrutural deixada por Louis Althusser e do marxismo empiricista (vulgar) por Mao Tsé-Tung, entre as décadas de 60 a 70, e que influenciou – e muito – às ciências sociais no Brasil na autocracia burguesa que imperou de 1964 a 1985. Tais referências foram importantes para a construção do 3º e última fase da Reconceituação do Serviço Social – ocorrida entre 1972 a 1975 – denominado de “Método Belo Horizonte”, construídos pelos acadêmicos da Universidade Católica de Minas Gerais, com a finalidade de superar o conservadorismo tradicional presente na atuação sócio-profissional dos assistentes sociais.

¹⁷ Isto é visto na PCERJ – Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; tal fenômeno nas demais como nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Bahia.

a supremacia do Direito Penal é evidenciada quando há o fracasso de ações e logísticas inseridas na conformação das políticas públicas de seguridade social. Mesmo quando as políticas sociais seguem um parâmetro conservador funcionalista, o Direito Penal torna-se supremo quando tais ações não respondem às demandas mais urgentes, e se tornam *anômicas*. Contraditoriamente, o objetivo de tais políticas sociais é de prevenir a *'anomia'* (BEHRING e BOSCHETTI, 2008).

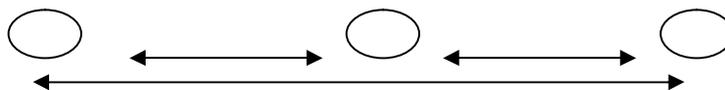
Para prosseguir o estudo fez-se uma síntese sobre os níveis de cooperação e coordenação possíveis em diferentes espaços sócio-ocupacionais, inspirado na literatura (JAPIASSU, 1976, p.71; SÁ, 1995, p.42; SEIBLITZ, 1995, p.32; VASCONCELOS, 2001, p.56). Logo em seguida, faremos algumas relações com outros dados coletados perante os profissionais não-policiais inseridos nas delegacias de polícia.

Nas definições gerais, temos: (a) As práticas multidisciplinares podem ser caracterizadas por uma gama de campos do saber que se propõe simultaneamente, mas sem fazer aparecer às relações existentes entre eles. Pode-se dizer que há apenas um só nível, múltiplos objetivos e nenhuma cooperação (SEIBLITZ, 1995, p.36);



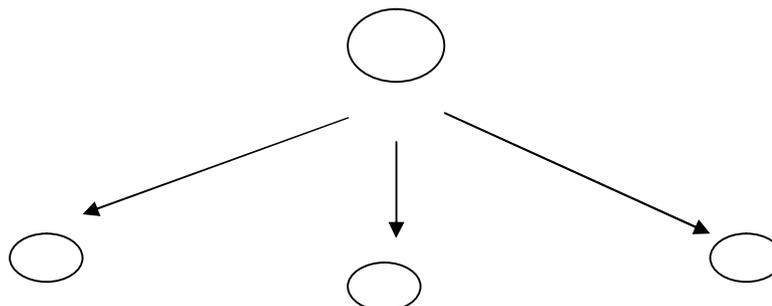
Fonte: Seiblitz (1995)

(b) As práticas pluridisciplinares podem ser caracterizadas por uma justaposição de diversos campos do saber situados geralmente em um mesmo nível hierárquico e agrupados em um modo em que existam relações entre elas. É um sistema de um só nível e de múltiplos objetivos. Há cooperação, porém nenhuma coordenação (SEIBLITZ, 1995, p. 37);



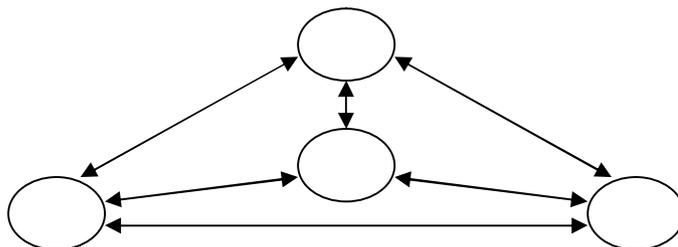
Fonte: Seiblitz (1995)

(c) As práticas pluri-auxiliares que podem ter sua configuração descrita como a utilização de contribuições de um ou mais campos de saber para o domínio de um deles já existente, que se posiciona como campo receptor e coordenador dos demais. Neste caso há uma tendência ao imperialismo epistemológico. Descrito grosso modo como um sistema de dois níveis cuja coordenação e objetivos são hegemonzados pelo campo de saber encampador (VASCONCELOS, 2001, p. 60);



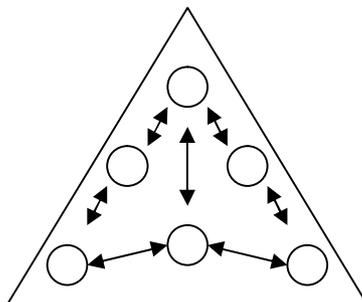
Fonte: Elaboração do próprio autor inspirado segundo a concepção descrita por Vasconcelos(2001).

(d) As práticas interdisciplinares podem ser descritas como interações participativas que inclui a construção e pactação de uma axiomática comum a um grupo de campos de saber conexos, definida no nível hierarquicamente superior, introduzindo a noção de finalidade maior que redefine os elementos internos dos campos originais. Pode-se dizer que tais práticas podem ser configuradas em um sistema de dois níveis e objetivos múltiplos, onde a coordenação procede-se de um nível superior, mas a tendência é de horizontalização das relações de poder (SEIBLITZ, 1995, p. 38);



Fonte: Seiblitiz (1995)

(e) Os campos transdisciplinares podem ser descritos como campos de interação de médio e longo prazo que pactuam uma coordenação de todos os campos de saberes individuais e interdisciplinares de um campo mais amplo, sobre a base de uma axiomática geral compartilhada. Há a tendência a uma estabilização e criação de um campo de saber com autonomia teórica e operativa própria. São descritos como sistemas de níveis e múltiplos objetivos, coordenados com vistas a uma finalidade comum dos sistemas com tendências a horizontalização das relações de poder (SEIBLITZ, 1995, p. 38).



Fonte: Seiblitiz (1995)

Tal “*olhar disciplinar*” (SÁ, 1995, p. 56) vem da tentativa, não só dos gestores (presentes nas três unidades federativas pesquisadas – RJ, MG e BA), mas de um grupo de profissionais comprometidos em solucionar, dinamizar e compartilhar conhecimentos dos mais diversos campos do saber, com a finalidade de alcançar um objetivo em comum. No caso em questão, o objetivo no âmbito policial, é a configuração final do “inquerito ou flagrante fechado”, ou seja, o processo do atendimento conter dados da tríade: vítima(s), acusado(s,as) e evidências materiais¹⁸.

¹⁸ As evidências materiais são aquelas que dão a concretude e o caráter positivo do Direito Criminal, ou seja, a configuração do objeto penal. Se tais evidências fecham o inquerito policial, isto pode determinar se é preciso ou não de outras verificações investigativas preliminares, e que resulta no *auto de prisão em flagrante*¹⁸ e seu subsequente encaminhamento ao Ministério Público e à Vara Criminal correspondente.

As evidências materiais são aquelas que dão a concretude e o caráter positivo do Direito Criminal, ou seja, a configuração do objeto penal. Se tais evidências fecham o inquérito policial, isto pode determinar se é preciso ou não de outras verificações investigativas preliminares¹⁹, e que resulta no *auto de prisão em flagrante*²⁰ e seu subsequente encaminhamento ao Ministério Público e à Vara Criminal correspondente.

3 Interdisciplinaridade nos campos empíricos e sob olhar dos profissionais – método e procedimentos

Nesta abordagem discute-se sobre duas categorias principais: interdisciplinaridade e violência doméstica. Colocar tais categorias como fatos, alicerçados pelo princípio durkheimiano que segundo o qual é necessário tratar fatos sociais como coisas, ou seja, quantificar tais fatos como fenômenos naturais, como nos fenômenos físicos, que constitui na regra cardinal do método durkheimiano, na supremacia do objeto perante o sujeito social (BOURDIEU, 2007). Embora não se atribui ao objeto, um estatuto ontológico, e sim se busca uma definição de uma atitude mental e teleológica. Há uma relação “tautológica” entre o objeto, construído pelo ‘senso comum’ (o objeto pré-construído pela percepção) e o objeto construído pela ciência, como sistemas de relações construídas propositalmente (BORDIEU, 2007:46). Neste caso, necessita-se do sujeito social, relacionado às categorias em estudo, o profissional de Serviço Social; categorias centrais que fazem parte na produção de um trabalho material e imaterial dos assistentes sociais presentes na divisão sócio-técnica do trabalho coletivo (IAMAMOTO, 1986 e 1998).

Para alcançar tal intento seguimos alguns procedimentos metodológicos utilizados: observação não participante; observação participante; e entrevistas semi-estruturadas. Citando Silva&Milito (1995), em primeira mão, fez-se uma observação não-participante. Ir ao campo de atuação na DP, despojar-se *do olhar viciado nas mesmas direções e do olhar no vazio*; despojar-se da pretensão de já saber tudo, já conhecer tudo ou da ansiedade em objetivar ações sem procurar antes entender melhor a realidade. Foi um primeiro mapeamento exploratório do trabalho de campo. Aprender os conflitos visíveis e a correlação de forças no espaço de trabalho. É estar presente em cada passo, saber descobrir os códigos que o campo nos apresenta, a semiótica do espaço.²¹ Ter

“(...) pescoço de coruja’, olhar ao redor, para todas as direções. Não deixar que o acaso nos pegue totalmente de surpresa. Estranhar o que

¹⁹ Tais procedimentos sem as evidências materiais são denominados como VIP – Verificação Investigativa Preliminar, neste caso o inquérito não está fechado ou concluído, para seu posterior encaminhamento para o MP e para a autoridade judiciária do foro competente.

²⁰ No auto de prisão em flagrante, o acusado fica na sala de custódia na Delegacia Legal correspondente a circunscrição do delito penal em poucas horas até a sua condução à Casa de Custódia intermediária ou Unidade Penitenciária.

²¹ Tal procedimento foi instrumentalizado para os alunos das disciplinas de Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I e II através de mini-cursos preparatórios sob a chancela dos núcleos de extensão e pesquisa das três IES já citadas – FACIG, UNIME Salvador e UNIME Itabuna. Tal atividade complementar teve o objetivo avaliativo das disciplinas supracitadas. No Estado do RJ, não este procedimento, como os demais foram realizados apenas pelo autor deste estudo, sob a supervisão acadêmica do Núcleo de Advocacia “D.Evaristo Arns” e do Deptº de Serviço Social – ambos pertencentes a PUC Rio de Janeiro.

nos é familiar e familiarizar-se com o estranho sem nos confundirmos com ele” (SILVA&MILITO, 1995; 35).

A observação participante deu-se com abordagens e contatos mais próximos. É a etapa em que normalmente se é abordado antes de abordar. É quando se responde às perguntas dos sujeitos sobre o que se vai querer saber o que se faz ali naquele que é o seu território. Quer saber o que significa esse olhar que se lança sobre ele(s). É o primeiro momento da fala e da escuta, do diálogo por excelência. Da dialogicidade dos sons e não apenas dos olhares e dos corpos movendo-se no espaço comum. Geralmente tais encontros foram no espaço do trabalho na DP ou no espaço fora do âmbito policial como bares, restaurantes ou palestras e curso na Academia de Polícia.²²

A abordagem segundo Monteiro (1999) significa tocar, chegar, intervir em uma situação determinada, com objetivos claros e definidos aprioristicamente. As abordagens, em geral, foram planejadas e discutidas. Vai-se para o campo com o intuito de intervir em determinada situação, com determinado grupo e local de trabalho. A abordagem pode ser realizada com atividades, com encaminhamentos para a entrada na DP, ou pode ser um diálogo para conhecer mais profundamente aquela realidade e vir melhor preparado da próxima vez.

Depois da percepção do espaço do campo dentro da DP, e de várias experiências de práticas *inter* no trato da violência doméstica, para prosseguir com o estudo pretendido fez-se as entrevistas semi-estruturadas com os profissionais não policiais, ou seja, as assistentes sociais inseridas nas delegacias de polícia nos três Estados federativos (RJ, MG e BA). Segundo Rizzini, Castro&Sartor (1999), tal procedimento é utilizado tanto na pesquisa qualitativa, quanto na quantitativa, para elucidar questões do pesquisador, antes da escolha, formulação e aplicação de outras técnicas de coleta de dados; não esquecendo que tal roteiro deverá está alinhado aos objetivos geral e específicos do estudo (MINAYO, 1995). O roteiro das entrevistas feitas com as assistentes sociais, a seguir:

- 1) O que você sabe sobre ‘interdisciplinaridade’?
- 2) Você já teve experiências ou trabalhos e/ou investigações com outros profissionais de outros saberes e conteúdos? Comente.
- 3) O que você sabe sobre ‘Violência Doméstica’? Você já atendeu muitos casos ou ocorrências? Você já trabalhou com outros profissionais policiais ou não?
- 4) Qual a importância que você acha ou não de trabalhar com outros profissionais (sendo policiais ou não) na elucidação de casos e ocorrências de violência doméstica?

O estudo foi feito em apenas uma etapa, subdivida em cada momento em cada estado da federação supracitados, e que foi constituída de entrevistas semi-estruturadas e dirigidas às “*profissionais do Balcão*”²³ ou às profissionais auxiliares de segurança pública²⁴ – graduadas e estagiárias do Serviço Social oriundas dos diversos centros de

²² Idem ao 21.

²³ Como as graduadas e estagiárias do Serviço Social são denominadas pelos profissionais policiais no Estado do Rio de Janeiro.

²⁴ Como são denominadas – de forma genérica – as graduadas e estagiárias do Serviço Social nos demais Estados, principalmente em Minas Gerais.

formação²⁵. Tais entrevistas foram individuais, e dentro do espaço da delegacia de polícia²⁶. Na 1ª pergunta sobre o tema interdisciplinaridade, a perspectiva de um trabalho multiprofissional foi bastante evidenciado. As estagiárias, todas sem exceção, desconheciam o tema proposto neste questionamento, e as graduadas reforçam dizendo que só começaram a discutir sobre a prática interdisciplinar em cursos de extensão e especializações, após a graduação. A formação profissional, muitas das vezes, não aderiu às discussões sobre a interdisciplinaridade, e isto é comum nos cursos na área de humanas, inclusive no Serviço Social. Das quatorze entrevistadas inseridas nas DEAM's, duas demonstraram domínio sobre o tema, além da militância colocada no combate à violência contra a mulher, isto exposto na fala de uma delas:

“Bastante necessário para o trabalho social em geral(...) A troca e complementaridade de conhecimentos e saberes é fundamental para o melhor desenvolvimento do trabalho que está sendo desenvolvido. Porém, mesmo com a nossa militância contra tal violência contra a população alvo que esta DP atende, há o assédio moral presente nas DPs, inclusive nas DEAMs. Aos poucos e a cada dia vencemos uma batalha contra isto, que é a violência de gênero dentro do campo do trabalho. A profissional, neste caso, deve estar preparada para isso e buscar, não só a superação de tal prática, como a sua identidade.”(Entrevista, 2008).

Sem exceção, as entrevistadas graduadas, informaram que a centralidade da violência doméstica nas DEAMs exige, e muito, a prática interdisciplinar nos procedimentos de atendimento dentro da DP, mas as experiências ainda são pontuais.

No 2º questionamento colocaram experiências de trabalhos multiprofissionais na elucidação de casos na DP – sem que houvesse propriamente casos de violência doméstica. As que atuam em uma DP não especializada (sete entrevistadas entre graduadas e estagiárias) colocaram que nunca tiveram tal experiência – nem em casos de violência intrafamiliar. Das 14 que atuam nas DEAM's, seis responderam que nem sempre essa "troca" ocorre da maneira mais enriquecedora, pois os conflitos são constantes. Por mais que estejam lidando com profissionais que tem algum preparo para esse atendimento específico, além da experiência profissional com este perfil de vítima, muitas vezes, as situações são consideradas como de pouco ou menor importância ou se culpabiliza a vítima por estar e manter a relação conflituosa, não levando em consideração os diversos fatores pré-existentes, como por exemplo, a dependência, a falta de auto-estima e de autoconfiança, que fazem com que a vítima tenha essa postura. Com isso, não pode considerar o trabalho investigativo, pois para que seja realizado um registro de ocorrência (RO) em uma DEAM, é solicitado da vítima todos os dados necessários para que seja dado prosseguimento ao processo. E muitas vezes a vítima é “bicada”, ou desestimulada a buscar a responsabilização pela agressão cometida, pelos próprios profissionais policiais, que depreciam o seu

²⁵ Foram feitas 25 entrevistas semi-estruturadas com assistentes sociais e estagiárias do Serviço Social, sendo que 10 das entrevistas foram oriundas de graduadas e estagiárias de universidades federais e 15 de centro de formação confessionais e faculdades e universidades privadas.

²⁶ Das 25 entrevistas, 14 estavam inseridas em DEAM's, 7 em DP's não especializadas e 4 em delegacias especializadas no atendimento a crianças e adolescentes.

discurso. Uma assistente social de uma delegacia especializada no atendimento a crianças e adolescentes comentou:

“A prática inter é estimulada pelas instâncias superiores, oriunda via Secretaria de Segurança Pública(...), mas é difícil a sua implantação, pois a mesma deve ser conquistada pela mudança de uma cultura ultrapassada que ainda vigora na área de segurança pública. Os profissionais, sem esquecer dos assistentes sociais e psicólogos, ajudam a cada dia mudar um pouco este quadro.” (Entrevista, 2005).

Embora, o autor deste trabalho tivesse mais de uma experiência em entrevistas de revelação de abusos – inclusive de natureza sexual – mesmo as profissionais que atuam nas DEAMs – todas sem exceção – colocaram que nunca tiveram tal oportunidade.

Na 3ª pergunta – que questiona sobre conhecimentos na área de violência doméstica e sobre experiências no trato do tema – tanto as estagiárias como as profissionais graduadas colocaram que o conhecimento sobre o tema não é abrangente e que necessitam de reciclagens e aperfeiçoamento para se sentirem mais seguras na sua intervenção. E, além disso, elas só não atuaram nas delegacias de polícia de fato no trato da violência intrafamiliar por causa da recusa de muitos policiais civis que desqualificam a sua atuação – já dito anteriormente – ficando apenas nos encaminhamentos para a rede de referência, sem um acompanhamento em conjunto dos inquéritos. Algumas colocaram que se sentem como “*receptionistas de luxo*”, e colocam que o gênero é fator determinante para a “*boa ou má*” entrada no meio policial. O autor foi muitas vezes questionado sobre a sua experiência em delegacias de polícias, e para a surpresa das graduadas, como das estagiárias, vêem a instituição policial, como o meio a sua volta, como um “*Clube do Bolinha*”²⁷. O autor deste estudo informou às entrevistadas que, embora tivesse as suas dificuldades no seu ingresso nas equipes de plantão em DP’s, outros fatores, como a capacitação continuada, ajudaram-no e propiciaram um trabalho feito de maneira interdisciplinar. Mas, a subalternidade técnica e profissional na qual a profissão carrega desde as suas protoformas (IAMAMOTO, 1986 e 1998; NETTO, 1998) fez parte direta e indiretamente nas respostas e depoimentos de todas as graduadas e estagiárias.

Já na 4ª e última pergunta – que questiona a importância ou não de trabalhos e experiências multiprofissionais nos casos de violência doméstica – todas sem exceção colocaram que apesar das dificuldades impostas pelos policiais civis há tentativas de se implementar uma prática inter aos poucos, mas o trabalho multidisciplinar foi, ainda a única perspectiva alcançada por enquanto. Colocaram também a importância do “*primeiro atendimento*” como responsável pela humanização na comunicação com o usuário, e também na facilidade do acesso a serviços públicos existentes na rede de referência. Porém, uma fala da assistente social, que atua em uma das DEAMs e confirmada pelas outras graduadas, é importante destacar:

“Não posso dizer que todas as parcerias realizadas tenham sido experiências positivas, mas se levar em consideração que toda

²⁷ Alusão aos personagens de uma história em quadrinhos, onde um grupo de meninos não deixava as meninas frequentarem o seu espaço.

experiência traz um enriquecimento profissional e conseqüente amadurecimento, foi possível vislumbrar diversas modalidades de bons e maus atendimentos. Expressando-me melhor, no nosso caso, bons ou maus encaminhamentos, é o que podemos fazer por enquanto.”(Entrevista, 2009).

Em síntese, este trabalho após a exposição sobre as experiências relatadas não só pelo autor, mas pelos profissionais envolvidos nos casos relatados. Tratou-se da atuação dentro do âmbito policial, que neste estudo é um espaço em microescala do que o Estado e o meio societário concebem sobre o tema ‘*violência doméstica*’. Mesmo notando-se que os profissionais do Serviço Social envolvidos possuíam conhecimentos específicos dessa temática dentro dos campos de saber os quais pertencem, o “*olhar e o fazer interdisciplinar*” não seguiu o seu percurso integral; não se conseguiu construir e resultar um saber novo e autêntico, pois mesmo com todo o apoio de alguns grupos gestores e diretores da política de segurança pública dos três estados citados, a organização e as práticas adotadas ainda impedem que os novos caminhos cheguem à sua conclusão. Em casos pontuais e focais não há a ponte necessária e nem tempo necessário para se fazer o elo para se chegar a este saber novo, embora as experiências, na escala micro, resultaram em avanços importantes, que não podem ser desprezados. O que se pode colocar como principal fator que obstrui o caminho é a presença da velha estrutura arcaica das polícias civis estaduais, mesmo com a nova perspectiva colocada pelo advento dos marcos legais como o ECA e a Lei Maria da Penha, e com o surgimento de novas gestões que conformaram estes serviços de atendimento ao usuário de delegacia de polícia.

Os primeiros passos se pode dizer, já foram dados. A inserção de novos profissionais modificaram a correlação de forças dentro do âmbito policial, a profissionalização dos policiais civis, a agregação de novos profissionais não policiais em órgãos gestores da Segurança Pública em diversos estados da federação, e a inclusão de novos parâmetros da engenharia do trabalho foram fatores marcantes para a origem de experiências e práticas multidisciplinares. As experiências, que podemos dizer, interdisciplinares podem ocorrer no cotidiano nas delegacias de polícia em uma maneira provisória, porém não há o elo para a construção de um novo saber, o que denota que as atuações de seus atores são no âmbito multidisciplinar – embora observa-se a existência de uma coordenação e de cooperação entre os profissionais envolvidos.

Analisando a bibliografia que acerca sobre o tema “interdisciplinaridade” descrita por diversos autores como Vasconcelos (2001, p. 66), Sá (1995, p. 45) e Seiblit (1995, p.32), observam-se que as práticas mais correntes dentro de uma DP são as práticas pluri-auxiliares. Tais práticas são as configurações construídas dentro de um espaço sócio-ocupacional onde a investigação inquiridora, a vigilância e o poder estão muito bem articulados, e que se transformam de acordo com as conjunturas apresentadas no cotidiano. As práticas multi e interdisciplinares surgiram neste contexto, quando o sistema de segurança pública foi colocado em xeque pela

sociedade que passou a exigir resultados rápidos e objetivos. Nessa conjuntura o sistema abre as portas para novas metodologias de organização do trabalho.²⁸

Tais práticas pluri-auxiliares são as mais corriqueiras, pois toda a confecção e configuração do inquérito policial estão centradas na figura do Delegado – que detém a palavra final do dueto saber-poder do qual é mandatário – no qual o mesmo “delega” as atribuições e poderes aos seus subalternos hierárquicos. O *‘imperialismo epistemológico’* já dito anteriormente é tão somente a subordinação de outros campos do saber diante de um campo hegemônico que se apropria de suas contribuições. Neste caso, o Delegado se apropria dos outros saberes de seus subalternos –inclusive dos supervisores de atendimento social²⁹ - para fechar o inquérito policial em um “pacote” já pré-fabricado e pré-determinado, encaminhado para os canais superiores da justiça.³⁰ A relação de poder existe nesta prática, e não existirá uma co-responsabilidade, e sim toda a supremacia e total responsabilidade do saber encampador, ou seja, do Delegado, sem compartilhar com demais saberes abaixo do campo hegemônico já instituído. Nas delegacias de polícia mineiras e baianas, nota-se que nas DEAM’s há evidências de práticas pluri-auxiliares, onde tanto o Serviço Social como a Psicologia, são setores subalternos, tendo as suas funções delegadas eventualmente pela figura “imperialista” do delegado ou do profissional policial responsável pela DP. No caso das delegacias especializadas na área de proteção à infância e a adolescência, tanto nos contextos mineiros e baianos, há evidências de práticas pluridisciplinares, cujo trabalho coletivo possui vários objetivos e finalidades, e nenhuma coordenação, porém tanto a triagem como o acolhimento das vítimas de violência doméstica são feitas tanto por assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais policiais.³¹

4 Conclusão: “interdisciplinaridade, uma realidade pontual”

Embora a presença do campo hegemônico do Direito positivo já descrito, há casos pontuais vivenciados dentro de uma delegacia de polícia (DP), em que se pode visualizar o “olhar interdisciplinar”, retirado de Sá (1995), e apropriado nas discussões entre o profissional não policial³² e os demais policiais de uma determinada equipe de plantão, constituída pelo Delegado de Plantão, dois Inspetores ou Investigadores de

²⁸ Com o descrédito do sistema de segurança pública no Estado do RJ, com altas taxas de criminalidade e de pouca resolutividade dos crimes, o Programa Delegacia Legal foi uma das respostas para reverter tal quadro – que está ainda muito longe de ser solucionado. Nos Estados de MG e BA, as delegacias de polícia seguem as estruturas arcaicas do aparato policial, sob o poder imperialista do “Direito”.

²⁹ Há delegado – os que recorrem a tal prática pluri-auxiliar – que desconhecem a atuação dos Supervisores de Atendimento Social. Para os mesmos tal profissional só tem a sua atuação no atendimento ao público apenas. E muitos (não generalizando) depreciam o trabalho deste profissional não policial.

³⁰ Segundo o MP, o inquérito em “pacote” é aquele que não contém ligação dos fatos com o delito propriamente dito, fazendo com que o mesmo seja questionado e que a lavratura seja refeita na DP de origem. Passando despercebido pelo MP e pelo Poder Judiciário, pode ser questionada pela defesa do(a) acusado(a) em questão – prática que ocorre bastante.

³¹ No contexto fluminense (Estado do RJ), nenhuma delegacia especializada na proteção da infância e adolescência fez parte da pesquisa. No Programa Delegacia Legal eram denominadas de DPCA’s (Delegacias de Proteção da Criança e Adolescente).

³² O profissional não policial em questão é o autor deste trabalho que ocupava o cargo de Supervisor de Atendimento Social dentro do Programa Delegacia Legal.

Polícia e dois Oficiais de Cartório ou Escrivões. Nos casos crescentes e corriqueiros de violência intrafamiliar na região chegada à DP, o atendimento especializado a estas vítimas se resume em várias reuniões, que devem ser frutos de conversas ocasionais do delegado com o assistente social responsável pelo atendimento, depois socializadas com os demais profissionais policiais. O objetivo em comum de todos os atores envolvidos era em fechar um inquérito feito de modo *'interdisciplinar'*, da forma mais completa possível e concisa, para que não houvesse impunidade, e que a(s) vítima(s) fosse(m) bem encaminhada(s) aos serviços de referência.

A coordenação do plantão tendo a centralidade na figura do delegado, definia apenas os procedimentos e não o resultado, pois o mesmo deveria ser construído por todos, além de buscar possíveis resoluções ou ramificações. A horizontalização das relações de poder era notório durante tais intervenções, cujo objetivo primordial era a identificação de um axioma em comum, ou seja, o inquérito fechado e sem falhas, com desdobramentos que não ficassem apenas nas muralhas do Direito Penal. A questão da punição legal e a obtenção inquiridora da verdade tornam-se importantes, mas não centrais. A vítima, o seu contexto sócio-familiar, o conhecimento da legislação específica e o sistema de proteção social tornaram-se parte dos saberes construídos por esta equipe. A não re-vitimização destas vítimas também se tornou ponto central, embora houvesse dificuldades, mas a preocupação era eminente. No caso de vítimas abaixo dos 12 anos de idade, o papel do Serviço Social era de suma importância na confirmação e na coleta dos dados sobre o fato ocorrido.

Este saber construído rendeu resultados expressivos para esta equipe, onde não só o delegado, coordenador desta edificação, é o responsável pelo inquérito, mas os profissionais policiais e o profissional não-policia – o assistente social da DP³³ – assinam o corpo do documento final que era encaminhado (sem retorno) para o Ministério Público (MP) e à Vara Criminal correspondente.

A experiência interdisciplinar nas DP onde houve a experiência de uma prática *'inter'* era mais recorrente nos casos extremados de violência cometidas contra crianças e adolescentes. Nos casos de violência contra a mulher, em sua maioria, não eram resolvidas de forma interdisciplinar já descrita, excetuando nos casos onde a violência doméstica respingava na prole.³⁴

Nos contextos mineiros e baianos, a postura interdisciplinar não está presente nem nos assistentes sociais, nem nos demais profissionais policiais. Há uma subalternidade sócio-técnica e profissional já citada, que segundo Netto (1998) tais profissionais, possuem apenas uma auto-imagem subalterna, que executam terminalmente aquilo que é determinado pelas instâncias e campos do saber superiores, construindo a sua imaterialidade a favor do *status quo* vigente, balizado pela estrutura arcaica e policialesca do Estado brasileiro. Logo, a instrumentalidade baliza a imaterialidade da profissão a favor das classes subalternas, que materializam o objeto fundante da

³³ Geralmente ocupados por assistentes sociais.

³⁴ A experiência em questão foi o resultado do trabalho do autor como assistente social em três delegacias de polícia não especializadas na região da Baixada Fluminense – entre 2004 e 2005 – no estado do Rio de Janeiro.

profissão de Serviço Social (Iamamoto, 1998 e Guerra, 2000); o que não foi evidenciado nas delegacias de polícia pesquisadas em MG e BA.

Fecha-se este trabalho após a exposição sobre as experiências em delegacias de polícia, o objeto de ação e estudo – a violência doméstica – como algo inerente à lógica do capital e uma das múltiplas faces da ‘questão social’ potencializada a cada ciclo de crises que rejuvenescem a taxa de acumulação e exploração; e a inserção de uma profissão que lida e supera a cada dia com seus condicionantes externos em um meio profissional que contradiz ao seu projeto eticopolítico-profissional, além de auxiliar na desmistificação que a segurança pública faz parte do conjunto das políticas que integram a seguridade social pública, como a previdência, educação e assistência social. Ainda vivencia-se a cultura do estado de exceção bem presente no contexto brasileiro e que é contrário aos princípios básicos dos direitos civis e humanos, independente de ser autor de um crime ou vítimas: “até que se prove o contrário, você é culpado!”

Referências bibliográficas

ALMEIDA, G.E.S., MELO, A.I.S.C. **Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 02: NEAD/CEAD – UnB, dez/1998.

ALMEIDA, M.H.T. **A relação igualdadeXdesigualdade: um sonho em eclipse** In: SERRA, R (org.). **Trabalho e Reprodução: enfoques e abordagens**, PETRES-FSS/UERJ, Cortez Ed., SP, 2001.

ARIÈS, P. **A História Social da Criança e da Família**, LTC ed., 2ª edição, 2000. (Tradução: Dora Flaksman).

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BEHRING, E., BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 1ª edição. Cortez Editora, São Paulo, 2008.

BOSCHETTI, I. *A política de seguridade social no Brasil*. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, v.1).

BIDET, J. e TEXIER, J. **La Crise du Travail, Actuel Marx Confrontation**, Press Universitaires de France, Paris, 1995 (mimeo)

BOURDIEU, P. “**A Miséria do Mundo**”, Ed. Vozes, Petrópolis-RJ, 2003.

_____. “**Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**”. Petrópolis: Vozes, 2004. (em colaboração com Jean-Claude Chamboredon e Jean-Claude Passeron.)

BRASIL. Lei nº 11340/06 – **Lei Maria da Penha**. Senado Federal, Brasília –DF, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006.

- _____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a Violência contra a Mulher** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.
- CALVACANTE, G., **Serviço Social de Grupos: Método e modelos teóricos**; Agir editora, São Paulo, 1977.
- CHAUÍ, M. **Perspectivas antropológicas da mulher 4 –sobre mulher e violência**, Zahar Editores, 1985.
- CROMBERG, R.U. **Cena incestuosa: abuso e violência sexual**, Coleção Clínica Psicanalítica – Casa do Psicólogo, SP, 2001.
- DONZELOT, J. **A Polícia das Famílias** . Graal Ed., 3ªed., São Paulo, 1986.
- FORTI, V.L., MARCONSI, C. **Em tempos neoliberais, o trabalho dos assistentes sociais em cena**. In: SERRA, R (org.). **Trabalho e Reprodução: enfoques e abordagens**, PETRES-FSS/UERJ, Cortez Ed., SP, 2001.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**, Ed. Vozes, 27ªed., Petrópolis/RJ, 2003.
- GARCIA, M.H. **Serviço Social e Violência Doméstica: entre o olhar e o fazer interdisciplinar**. Clube de Autores/MHG Teixeira Editor. Salvador, 2010.
- _____. **Política Social e Gramsci – Notas crítico-reflexivas sobre os fundamentos das políticas sociais na ótica do referencial gramsciano**. Edição do autor - QUIRUS/Clube de Autores; Salvador-BA, agosto de 2010(relançamento em 2011).
- GUERRA, V.N.A. **Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada**, Cortez ed., 4ª ed., São Paulo, 2001.
- GUERRA, Y. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**; In: Serviço Social & Sociedade, nº62. Cortez Ed. São Paulo, 2000.
- IAMAMOTO, M.V. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 3ªed. Cortez Ed. São Paulo, 1986.
- _____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez Ed., 1998.
- JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber**, Rio de Janeiro, Imago, 1976.
- MACEDO, M.A., **Reconceituação do Serviço Social: Formulações Teóricas**. São Paulo, 1981
- MINAYO, M.C.S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. In: **Cadernos de Saúde Pública** – ENSP/FIOCRUZ, RJ, 1985.
- _____. **O Desafio do Conhecimento**, Cortez Ed. SP, 1992.
- NETTO, J.P. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez Editora, 4ªed., 1998.
- PONTES, R.N. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social** In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, mod.4, UnB-CEAD. Brasília-DF, 1999.
- RIZZINI, I. , CASTRO, M.R. , SARTOR, C.D. **Pesquisando: Guia de Metodologia de Pesquisa para Programas Sociais** Série Banco de Dados-6, Ed. Universitária Santa Úrsula, Rio de Janeiro, 1999.

SÁ, J.L.M. (org.). **Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão**, 2^aed.. Cortez Ed, SP, 1995.

SARALEQUE, F.E., **Aspectos Básicos do Serviço Social Criminológico**. In: **CBCISS nº125**, mimeo, 1977.

SEIBLITZ, Z. **Três dimensões da noção de interdisciplinaridade**. In: **Debates Sociais nº54/55**, CBCISS e Deptº de Serviço Social da PUC/Rio, RJ, 1995.

SESP/RJ – Programa Delegacia Legal. **Portifólio –DP: Em busca da qualidade**. (mimeo), Nova Iguaçu/RJ, 2004.

SILVA, H.R.S. , MILITO, C. **Vozes do Meio-Fio: Etnografia** . Ed.Relume Damará, Rio de Janeiro, 1995.

VASCONCELOS, E.M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar: Epistemologia e Metodologia Operativa**. Ed.Vozes, Petrópolis/RJ, 2002.

REFERÊNCIAS HOMEÓGRAFICAS

SESP-MG; **Dados estatísticos gerais: SESP MG (triênio 2002-2005)**. Governo de Minas Gerais; Belo Horizonte, MG (retirado do site www.sesp.mg.gov.br , acessado em junho de 2005).

SSP-Estado da Bahia. **Resoluções Operacionais: SSPBA-2008** . Governo do Estado da Bahia. Salvador-BA (retirado do site www.ssp.ba.gov.br ., acessado em janeiro de 2009).

Artigo recebido em: 14 de dezembro de 2010

Aprovado em: 28 de dezembro de 2012